

Resolução nº 08/2017 - MPC/PA - Conselho

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, para custear sua participação no Seminário Internacional "Acessibilidade e Inclusão: expressão da cidadania", a ser realizado nos dias 20 e 21/09/2017, em Brasília/DF (Protocolo nº 2017/377614);

CONSIDERANDO que, pelo Parecer nº 05/2017 – CEAF, o Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, reconhecendo a pertinência e importância institucional do referido evento para o MPC/PA, opinou, com fundamento nos arts. 5°, VI, e 9°, VI e 5°, da Resolução nº 3/2017 – MPC/PA – Colégio, pelo deferimento do pedido de concessão de custeio de participação do PGC no seminário acima indicado;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 3º da Resolução nº 4/2017 – MPC/PA - Colégio, do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio, e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

Art. 1° – **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, à Capital Federal, para participar do **SEMINÁRIO INTERNACIONAL**



"ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO: EXPRESSÃO DA CIDADANIA", a ser realizado nos dias 20 e 21/09/2017.

Art. 2° – **Conceder** ao referido PGC 03 (três) e ½ (meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de setembro de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS